



LEI Nº 1.999 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Mato Grosso do Sul - Loteamento Villa do Abraão - Rio de Areia -Saquarema- RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua Mato Grosso do Sul, que se inicia na Rua Bahia, termina na Rua Jose Mato Grosso, no Loteamento Villa do Abraão - Rio de Areia - Saquarema - RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 136/2020.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.